

PORTARIA Nº 58

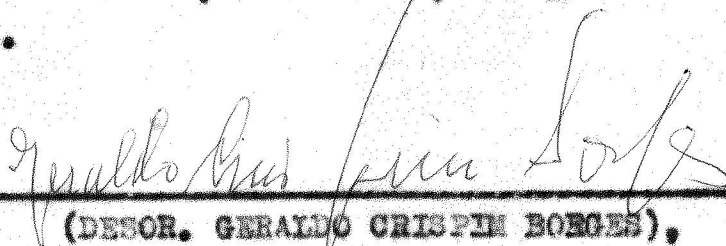
O Desembargador GERALDO CRISPIM BORGES, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Dr. BENAVENTO ALVES DA SILVA BARROS, / Juiz Eleitoral da 53ª Zona, com sede em IPORÁ, para responder pelo expediente eleitoral da 102ª Zona, sediada em PIRANHAS, a partir do dia 13 de outubro do ano em curso, até que a mesma / seja porvida de Juiz.

CUMRA-SE E ANOTE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEI-
TORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 31 DIAS DO MES DE OI
TUBRO DE 1.977.



(DESR. GERALDO CRISPIM BORGES),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anotado

03 / 11 / 77